CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.607

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

Câmara Municipal homenageia Vilson Caetano

Doutor em Antropologia e babalorixá recebeu a Medalha Zumbi dos Palmares por iniciativa do vereador Sílvio Humberto

Foto: Valdemiro Lopes



“Uma felicidade poder reconhecer a história deste que pensa coletivamente e consegue fazer a ponte entre o espaço acadêmico e as comunidades. Pai Vilson escreve histórias a partir de nós mesmos e, dessa forma, emancipa evidenciando que as pessoas negras podem falar de si mesmas”, discursou o vereador Sílvio Humberto (PSB). A sessão solene destacou a atuação do homenageado na difusão dos saberes dos povos afro-brasileiros, e na liderança religiosa do Ilê Obá Lokê – Casa do Rei e Senhor das Alturas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Quarta-feira,
13 de Dezembro de 2023

Ano XXXIII
N° 6.607

Estudantes de pintura do Sesc visitam o Memorial da Câmara

O grupo é formado por idosos que estudam pintura em tela

Fotos: Reginaldo Ipê



Estudantes de pintura em tela do Sesc visitam o Memorial da Câmara Municipal

Os quadros históricos do Memorial da Câmara Municipal atraíram um grupo de estudantes do curso de pintura em tela do Serviço Social do Comércio (Sesc), da unidade da Rua Chile. Eles visitaram o espaço museal, na manhã de terça-feira (12), para conhecer o acervo da Casa.

Ao chegar ao Memorial, o grupo de idosos foi recebido pelos mediadores Nilson Monteiro e Railan Lima, que compartilharam histórias sobre a cidade e as pinturas ali presentes. Germínio Oliveira Machado, farmacêutico aposentado e um dos participantes do grupo de estudo, aprovou a experiência.

"O curso de pintura é excelente. Comecei como hobby, mas pretendo prosseguir. A visita aqui foi magnífica, tanto pelas telas quanto por poder conhecer a história da cidade. Estou fascinado. Pude aprender bastante e consegui ver nos quadros algumas áreas da pintura que venho estudando"

Ao final do curso, que acontece em dias variados da semana com oito turmas separadas por nível de aprendizado e aulas que duram cerca de três horas, os alunos recebem um certificado.

De acordo com a assistente social do Centro de Convivência do Sesc, Suely Oliveira,



a proposta é que os alunos não somente aprendam sobre pintura, mas também que criem relacionamentos e conheçam novas pessoas.

O Memorial da Câmara Municipal de Salvador está localizado no Paço Municipal, na Praça Thomé de Souza, s/n, Centro. O museu funciona de segunda a quinta-feira, das 9h às 16h, e, às sextas-feiras, das 9h às 14h. As visitas em grupo acompanhadas por mediadores devem ser agendadas através do e-mail: memorialcamara@cms.ba.gov.br.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vilson Caetano recebe Medalha Zumbi dos Palmares

Por inciativa do vereador Sílvio Humberto, sessão solene aconteceu na terça-feira, 5 de dezembro

Fotos: Valdemiro Lopes



Vilson Caetano é homenageado pela Câmara

A Câmara Municipal de Salvador entregou a Medalha Zumbi dos Palmares, maior honraria de combate ao racismo e intolerância religiosa, ao Doutor em Antropologia e babalorixá, Vilson Caetano. A iniciativa do vereador Sílvio Humberto (PSB) foi aprovada, por unanimidade, pela Casa Legislativa.

Vilson Caetano foi conduzido ao plenário por Mãe Dete, Iyaegbé do Ilê Obá Lokê e pelo seu companheiro, Rodrigo Siqueira. Sua entrada foi ao som de atabaques, clarins e cânticos entoados pelo maestro Ubiratan Castro e a Orquestra Afrosinfônica, que deu o tom durante todo o evento.

"Uma felicidade poder reconhecer a história deste que pensa coletivamente e consegue fazer a ponte entre o espaço acadêmico e as comunidades. Pai Vilson escreve histórias a partir de nós mesmos e, dessa forma, emancipa evidenciando que as pessoas negras podem falar de si mesmas", declarou Sílvio.

A sessão destacou a atuação do homenageado na difusão dos saberes dos povos afro-brasileiros, e enquanto liderança religiosa à frente do Ilê Obá Lokê – Casa do Rei e Senhor das Alturas.

O antropólogo esteve à frente de projetos como: o levantamento histórico e arquitetônico de comunidades quilombolas em cidades baianas, como Maragogipe e Cachoeira; é autor da catalogação que instruiu o processo de tombamento e patrimonialização do Ile Asé Kalè Bokùn, único terreiro de nação ijexá no Brasil. Situado no bairro de Plataforma, o terreiro também foi homenageado por Sílvio Humberto, no aniversário de noventa anos da propriedade.

A mesa, presidida pelos vereadores Sílvio Humberto e Marta Rodrigues (PT), foi composta pelo reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Paulo Miguez de Oliveira; pelos capelão e padre auxiliar da Igreja Nossa Senhora Rosário dos Pretos, respectivamente, Padre Lázaro Muniz e Padre Clóvis; pela presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador e yalorixá do Ilê Axé Ewá Olodumare, Iyá Márcia d'Ogum; pela ouvidora Geral do Estado da Bahia, Arany Santana; Ebomi Nice, do Terreiro da Casa Branca; pelo companheiro do homenageado e Axogum do Ilê Oba Lokê, Rodrigo Sirqueira; Veronica Souza, representando a família do homenageado e pelo desembargador do TJ-BA, Ivanilton Santos da Silva.

Após as reverências da mesa, Pai Vilson compartilhou suas contribuições e desafios. "Se hoje sei ensinar é porque me sentei para aprender. Fui mestre aos vinte e seis anos, e aos vinte e nove me tornei o mais novo doutor em Ciências Sociais. Ao finalizar meu doutorado me perguntaram: E agora, o que você vai fazer? Eu respondi: Agora que já consegui chegar vou ajudar outras pessoas a chegarem. Eu tenho consciência disso e sigo fazendo", contou. "A vida como babalorixá me trouxe novos desafios, afinal a academia me blindava de algumas questões, e o racismo e ódio religioso me colocava diante de outras, felizmente, tive a alegria de ir contando com mais gente. Aqui nesta Casa tem passando vários palmarinos e palmarinas que, assim como Aqualtune, Antônio Conselheiro, Zeferina, Maria Filipa e muitos outros, têm lutado e nos empoderado no enfrentamento ao racismo. Sigamos na luta mantendo acesa em nós a chama de Palmares para fazê-lo de novo", concluiu.

Também estiveram presentes e fizeram pronunciamento a secretária de Promoção da Igualdade Racial do Governo do Estado da Bahia, Ângela Guimarães, e a deputada estadual Olívia Santana (PCdoB).

A medalha foi entregue conjuntamente pelo proponente, a mãe e a alfabetizadora do homenageado, Ivonilda e Celeste Maria, respectivamente. O evento foi encerrado com o Ilê Aiyê.





Demandas dos salva-vidas são apresentadas na Tribuna Popular

Dirigente Pedro Barretto falou do sucateamento dos equipamentos e da necessidade de contratar mais trabalhadores

Fotos: Antonio Queirós



Demandas de trabalhadores da Coordenadoria de Salvamento Marítimo (Salvamar) foram apresentadas por Pedro Barretto Ribeiro, na Tribuna Popular da Câmara Municipal, na tarde de segunda-feira (11). Ribeiro destacou o sucateamento dos equipamentos e a necessidade de a Prefeitura contratar mais salva-vidas, dada a extensão da orla marítima de Salvador. A 87ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura foi conduzida pelo presidente da Casa, o vereador Carlos Muniz (PSDB).



Dirigente da Abasa, Pedro Barretto, discursando na Tribuna Popular

Barretto, dirigente da Associação Baiana de Salvamento Aquático (Abasa), expressou preocupação com o estado precioso dos mirantes da orla e relatou a ocupação dos postos de serviço por traficantes de drogas e pessoas em situação de rua.

Durante sua exposição, pediu a regulamentação da profissão de salva-vidas e mencionou a defasagem no quadro de trabalhadores, com 250 profissionais na ativa, 30% dos quais com mais de 55 anos de idade. Ressaltou a necessidade de ao menos 500 salva-vidas para a orla de Salvador.

A Tribuna Popular gerou comentários dos vereadores Arnando Lessa (PT), Augusto Vasconcelos (PCdoB), Claudio Tinoco (União) e Marta Rodrigues (PT). Lessa salientou que as demandas dos salva-vidas são históricas e justas. Vasconcelos enfatizou a necessidade de melhorar as condições de trabalho e resolver o déficit de profissionais. Marta defendeu a valorização da categoria, enquanto Tinoco adiantou que o tema seria abordado na audiência pública sobre a "Regulamentação para as atividades de comércio nas praias de Salvador", agendada para o dia seguinte, às 9h, no auditório do Centro de Cultura.

PINGA-FOGO

No segmento Pinga-Fogo da sessão ordinária, a vereadora Cris Correia (PSDB) destacou os investimentos do prefeito Bruno Reis na educação municipal. Ela ressaltou a assinatura de ordens de serviço para a construção de escolas e a entrega do Centro de Formação de Professores.

Já o vereador Alexandre Aleluia (PL) manifestou sua oposição ao Projeto de Lei nº 188/2023, que propõe a mudança do nome da Praça Visconde de Cairu para Praça Maria Felipa.



Câmara realiza sessão especial em homenagem ao Esporte Clube Vitória

Ação proposta por Anderson Ninho aconteceu na manhã da segunda-feira (11)

Fotos: Reginaldo Ipê



Na manhã da segunda-feira (11), a Câmara Municipal de Salvador realizou uma sessão especial em homenagem ao Esporte Clube Vitória. A ação, promovida pelo vereador Anderson Ninho (PDT), ocorreu no Plenário Cosme de Farias.

"Quero parabenizar o Esporte Clube Vitória por essa conquista, o título do campeonato brasileiro da série B, e o acesso à série A. Um momento marcante, estamos comemorando o maior título do clube em 124 anos. Parabenizo os jogadores, a torcida, a comissão e principalmente, a diretoria do Esporte Clube Vitória, que mesmo em meio a tantas dificuldades nunca deixou de acreditar no time", afirmou Ninho.



Anderson Ninho promove homenagem ao Vitória

Feita como forma de celebração do título da série B e o acesso à série A conquistados pelo time, a sessão contou com a presença do vice-presidente do clube, Djalma Abreu, do ex-vereador Pedro Godinho, além de parte da diretoria do time, imprensa e populares. O presidente do Vitória, Fábio Mota, não compareceu ao evento por motivos médicos.

Os diretores presentes agradeceram ao vereador pela homenagem e deram um recado unânime para a nação: "No ano de 2024 irão vir muito mais conquistas, obrigada a todos os torcedores que acreditaram e não abandonaram o clube".



Ex-vereador Pedro Godinho



Audiência pública discute mudanças na LOUOS

Projeto de Lei do Executivo propõe modificações na Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo

Ocorreu, na terça-feira (12), no auditório do Edifício Bahia Center, uma audiência pública para debater alterações na Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS). O Projeto de Lei nº 310/2023, de autoria do Executivo Municipal, altera a Lei nº 9.148/2016, a LOUOS. Os debates foram conduzidos pelo presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da CMS, vereador Sidninho (Podemos).



Presente na abertura da audiência pública, o presidente da Câmara Municipal de Salvador, Carlos Muniz (PSDB), afirmou que a legislação determina a realização desses debates. “E a participação popular é muito importante para a revisão de uma lei tão importante como a LOUOS. Depois de uma nova audiência, a matéria será analisada pelas devidas comissões e apreciada no plenário. A meta é colocar o PL em votação até, no máximo, no próximo dia 20”, disse o chefe do Poder Legislativo local.



“O PL 310/2023 não só disciplina, mas também cria regras e faz alterações necessárias à convivência do cidadão soteropolitano. Após ouvir os presentes, vou passar a ata para a apreciação da subcomissão técnica e seguir para a próxima audiência”, disse o vereador Sidninho.

Carlos Muniz determinou a criação de uma subcomissão técnica para apreciar a matéria. E este grupo de trabalhos apesentou na audiência pública um relatório preliminar.

Já o vereador Randerson Leal (PDT), integrante da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, ressaltou a importância de levar o debate para a população. “Afinal, o povo sente na pele o que é realizado em termos de interferência do planejamento urbano da cidade”, afirmou o parlamentar.

Representando a Prefeitura, esteve presente na audiência pública a analista técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), Kátia Carmelo. “Fizemos esclarecimentos sobre o PL 310/2023, encaminhado à Câmara. Além disso, estamos analisando as emendas apresentadas”, pontuou.

Será realizada, no próximo dia 14, uma nova audiência pública, na Ilha de Bom Jesus dos Passos.



A mesa da audiência pública foi composta também pelos vereadores Arnando Lessa (PT) e Marta Rodrigues (PT); Marcus Vinícius Leal Gonçalves, chefe da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Salvador; e Diego Brito, chefe de Gabinete da Presidência da CMS.

PL nº 310/2023 será debatido em audiência pública

Discussão acontece na próxima quinta-feira (14), às 9h30, na Rua Rosa Maria Passos

Será realizada na próxima quinta-feira (14), às 9h30, a Audiência Pública n° 02 sobre o Projeto de Lei nº 310/2023 e suas respectivas emendas. Essas propostas visam promover ajustes na Lei nº 9.148, datada de 8 de setembro de 2016, que trata do Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo, além de regulamentar trechos da referida norma e tratar de outras providências. O debate ocorrerá no endereço: Rua Rosa Maria Passos, S/N, Quadra 0008, Largo do Tanque, Ilha de Bom Jesus dos Passos.

Conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do dia 4 deste mês, a audiência pública, promovida no âmbito da atuação da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, será aberta a toda a sociedade civil. Os trabalhos serão presididos pelo vereador Sidninho (Podemos), presidente da Comissão de Planejamento Urbano.

A audiência tem como objetivo conhecer e debater, considerando os aspectos jurídicos, técnicos, de gestão participativa e ambiental, os impactos do PL nº 310/2023 e suas respectivas emendas no ordenamento, uso e ocupação do solo no Município de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 11 de dezembro de 2023.

PROJETO DE INDICAÇÃO N°310/2023

Considerando a relevância do papelão como componente significativo dos resíduos sólidos urbanos, propõe-se a instalação de uma indústria de reciclagem voltada para esse material. Tal medida não apenas contribuirá para a redução de resíduos enviados para aterros, mas também proporcionará empregos e renda para as associações e cooperativas de catadores envolvidas.

Considerando a importância estratégica do material vidro na composição dos resíduos sólidos urbanos, propõe-se a instalação de uma indústria de reciclagem voltada para esse segmento. Tal medida contribuirá para a diminuição da quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários, estimulando a economia circular e gerando oportunidades de emprego para os catadores.

Considerando a natureza altamente poluente e de difícil decomposição do isopor, propõe-se a criação de uma indústria de reciclagem especializada nesse material. Essa iniciativa não só minimizará os impactos ambientais negativos associados ao isopor, mas também oferecerá uma solução sustentável para o tratamento desse resíduo, em parceria com as associações e cooperativas de catadores.

Considerando, por fim, a problemática ambiental relacionada ao descarte inadequado de pneus, propõe-se a criação de uma indústria de reciclagem voltada para esse segmento. Essa iniciativa contribuirá para a redução dos impactos negativos dos pneus no meio ambiente, oferecendo oportunidades econômicas para os catadores envolvidos no processo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a instalação de indústrias de reciclagem em Salvador voltadas aos segmentos dos seguintes materiais: vidro, isopor, eletroeletrônicos, pneus, lâmpadas, embalagens plásticas, papelão em parceria com as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Salvador-Bahia, 05 de dezembro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO N°311/2023

Considerando a busca por soluções inovadoras na gestão de resíduos, a compostagem representa uma alternativa sustentável e eficiente. Ao criar instrumentos de fomento específicos para organizações coletivas solidárias, o Município incentivará a adoção generalizada da compostagem, impactando positivamente o meio ambiente e gerando benefícios socioeconômicos.

Considerando a relevância do trabalho dessas organizações na cadeia de reciclagem, a promoção da compostagem proporcionará uma oportunidade adicional de atividade econômica para catadoras e catadores. A inclusão dessa prática em suas atividades cotidianas não apenas diversifica suas fontes de renda, mas também contribui para a sustentabilidade ambiental.

Considerando a necessidade de incentivar a criação e o fortalecimento de cooperativas e associações, a implementação de instrumentos de fomento à compostagem será um estímulo para o desenvolvimento dessas organizações. Essa medida não só impulsiona a eficácia de suas operações, mas também cria novas oportunidades de trabalho e renda para os envolvidos.

Considerando, por fim, a importância da conscientização ambiental, a compostagem pode servir como uma ferramenta educativa, envolvendo a comunidade na gestão sustentável de resíduos. A criação de instrumentos de fomento à compostagem proporcionará a sensibilização da população para práticas ambientalmente responsáveis, ao mesmo tempo em que valoriza o trabalho das organizações coletivas solidárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de instrumentos de fomento à compostagem com inclusão socioeconômica de organizações coletivas solidárias de catadoras e catadores de materiais recicláveis.

Salvador-Bahia, 05 de dezembro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO N°312/2023

Considerando a busca por soluções sustentáveis e socialmente justas, a participação da sociedade civil nos contratos de serviços públicos de limpeza urbana é um passo crucial. Essa medida reforça a responsabilidade coletiva na gestão de resíduos, promove a inclusão socioeconômica dos catadores/as e fortalece a governança participativa.

Considerando a relevância da gestão participativa, a inclusão da sociedade civil nos contratos de serviços públicos de limpeza urbana permite uma abordagem mais democrática na tomada de decisões. A participação ativa da comunidade garante que as necessidades locais sejam consideradas, inclusive a valorização e inclusão socioeconômica dos catadores/as.

Considerando a experiência e conhecimento prático dos catadores/as, a inclusão destes atores nos processos decisórios dos contratos representa uma valorização das suas contribuições para a gestão de resíduos. A participação ativa da sociedade civil, especialmente dos catadores/as, enriquece os processos de tomada de decisão, garantindo a implementação de práticas mais eficientes e inclusivas.

Considerando, por fim, a busca por soluções sustentáveis e socialmente justas, a participação da sociedade civil nos contratos de serviços públicos de limpeza urbana é um passo crucial. Essa medida reforça a responsabilidade coletiva na gestão de resíduos, promove a inclusão socioeconômica dos catadores/as e fortalece a governança participativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a participação e contribuição da sociedade civil nos contratos dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como da coleta seletiva, assegurando o controle social na implementação e operacionalização visando garantir a inclusão socioeconômica dos catadores/as de materiais recicláveis.

Salvador-Bahia, 05 de dezembro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO N°313/2023

Considerando a importância estratégica da separação de resíduos, a inclusão dessa diretriz como prioridade visa promover uma cultura de responsabilidade ambiental nos estabelecimentos comerciais e industriais. A separação adequada dos materiais contribui para a redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários, mitigando impactos ambientais e otimizando o aproveitamento de recursos.

Considerando a relevância das cooperativas e associações de catadores/as na gestão sustentável de resíduos, a destinação prioritária de materiais recicláveis para essas entidades fortalece sua atuação na cadeia produtiva. Essa medida contribui para a inclusão socioeconômica desses grupos, promovendo a geração de empregos e a melhoria das condições de trabalho.

Considerando a necessidade de estímulo à economia circular, a inclusão da diretriz de destinação de materiais recicláveis para cooperativas e associações de catadores/as no processo de licenciamento ambiental municipal cria um ciclo sustentável de reaproveitamento de recursos. Isso não apenas contribui para a preservação do meio ambiente, mas também fomenta a participação ativa da sociedade na construção de práticas mais sustentáveis.

Considerando, por fim, a eficácia comprovada do trabalho das cooperativas e associações de catadores/as na triagem e reciclagem de materiais, a destinação de resíduos recicláveis a essas entidades promove a eficiência na gestão de resíduos urbanos. Essa medida contribui para a implementação de práticas mais eficazes e sustentáveis, alinhadas com os princípios da responsabilidade ambiental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a inclusão como prioridade a diretriz de separação de todos os resíduos gerados no estabelecimento. No que se refere aos materiais recicláveis, os mesmos devem ser destinados às cooperativas e/ou associações de catadores/as sediadas no município a fim de serem devolvidos para a cadeia produtiva no processo de licenciamento ambiental municipal.

Salvador-Bahia, 05 de dezembro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº314/2023

Após ouvir a Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia (FBSEB), cuja sede fica no bairro da Boca do Rio, utilizamos este instrumento de ação parlamentar para pleitear junto à Prefeitura (através da SUCOP) a construção de um campo de *beach soccer*, com dimensões oficiais na Praia dos Artistas.

Um pedido que ao mesmo atende os federados da entidade já mencionada, fortalece a tradição de Salvador de revelar talentos esportivos (amadores, profissionais, olímpicos e paraolímpicos) e possibilita mais uma arena / ponto de encontro e competições para comunidade esportiva na Capital. É importante que se diga: os soteropolitanos já usam aquela praia para seu lazer, treino, preparação. **Logo, a transformação de uma das 3 (três) quadras de *beach soccer* existentes na Praia dos Artistas trata-se de uma demanda natural da cidade, cuja implantação pedimos que seja a breve possível.**

Em agosto do corrente ano, nosso mandato apresentou um Projeto de Lei (PLE nº 190 / 2023) para que fosse construído em Itapuã, exatamente entre as Ruas Calazans Neto e Dr Bião Cerqueira – CEP: 41.620-830, uma arena *beach* multiuso também. **Uma evidência que Salvador precisa bastante destes equipamentos esportivos de praia.** Incentivos necessários para que a 1ª capital do país seja definitivamente também a Capital nacional dos Esportes de areia. Sem a estrutura aqui solicitada e ações coordenadas com o Poder Público, atletas da FBSEB conquistaram a Libertadores das Américas de 2018; a Copa do Nordeste de 2018 e agora em 2023 em Maceió – Alagoas. Imagina como podemos projetar nossa Capital com equipamentos de excelência?!

Ou seja, tais arenas *beachs* têm capacidade de atrair equipes, seleções juvenis adultas e, principalmente, jogos / torneios de expressão nacional e internacional, colocando Salvador sempre em destaque regional / nacional. Sem nunca deixar de atender os alunos de escolas públicas e privadas da Capital, é claro!

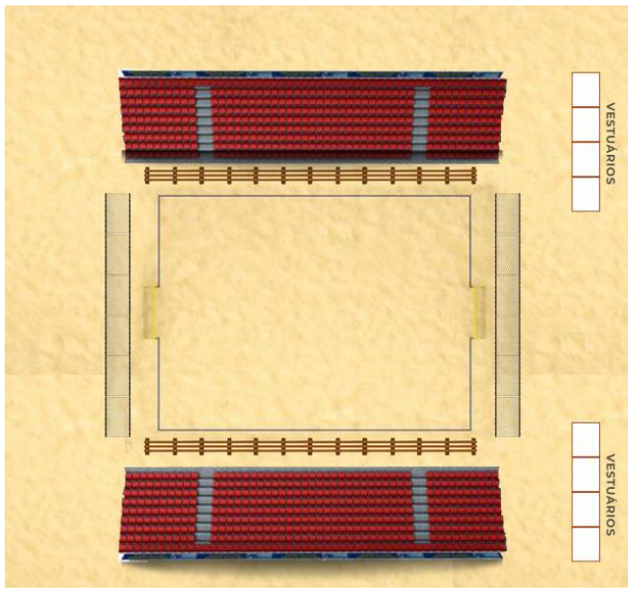
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador – Bruno Reis – através da SEMPRE e da SUCOP a transformação de uma das 3 (três) quadras de beach soccer existentes na Praia dos Artistas – bairro da Boca do Rio – CEP: 41.706-850 – num campo de *beach soccer* conforme croqui em anexo.

Salvador, 05 de dezembro de 2023

Vereador Antonio Carolino



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº315/2023

Salvador é conhecida e reconhecida como a cidade dos eventos e da fé. Faz parte da nossa cultura agrupar pessoas, entregar festas – experiências incríveis a quem tem a felicidade de ser daqui e a quem nos visita, é claro! Não estou me referindo a grandes festas como o carnaval. E sim, os pequenos e médios eventos nos bairros. Aqueles organizados pelas paróquias, pelos terreiros, pelos centros espíritas, igrejas evangélicas que movimentam a economia, geram empregos diretos e indiretos e devem ser valorizados também pelo Poder Público Municipal.

Ano após ano a Prefeitura tem buscado responder as múltiplas demandas dos eventos que ocorrem na nossa Capital independente do seu tamanho. O que claro exige de todos os órgãos envolvidos sincronia e planejamento. Baseada nesta lógica foi criada a Central Integrada de Licenciamento de Evento (CLE), uma ferramenta de gestão que integra e aciona os órgãos diretamente responsáveis pela execução de eventos da Capital Baiana, alinhando ações e dando transparência a tudo. De modo que o evento se integre à cidade e tudo transcorra bem, como manda o figurino. O CLE bem organiza essa engenharia complexa e prova que somos de fatos a Terra dos eventos.



No entanto, acreditamos que é chegada a hora de darmos um passo além. Avançarmos e incluirmos à CLE uma cláusula social / religiosa. Por isso propomos descontos progressivos até a isenção a eventos de pequeno e de médio dos nossos irmãos católicos, evangélicos, candomblecistas, umbandistas, budistas e espíritas da 1ª Capital do país. Cidadãos de bem, agrupamentos de fé com utilidade pública constituída. Afinal, tais grupos usam menos a segurança pública, fortalecem os pactos de paz social, valores edificantes e consequentemente dão menos trabalho à municipalidade e, ao mesmo tempo, trazem mais esperança e acalanto à população. Portanto, devem ser tratados de forma diferente, sem a lógica unilateral do lucro. Uma vez que esses bons cidadãos (de fé) dependem da mínima estrutura estatal, pois não é costume nesses eventos religiosos, o uso excessivo de bebidas alcoólicas, drogas, violência, prostituição e outros males que terminam por trazer maiores prejuízos ao município e em última análise às famílias.

Somos a Terra de Irmã Dulce, Mãe Stella, Divaldo Franco, de bons pastores, diáconos e presbíteros, padres e madres. Homens e mulheres de fé. Logo, tudo o que fizermos para que o legado de paz e bons valores seja propagado é muito importante e tem um caráter simbólico. Assim sendo, o presente Projeto de Indicação cumpre agregar todas igrejas, todas as religiões regularmente estabelecidas na cidade em prol de eventos que trazem visitantes a Salvador (em especial na baixa estação) e são muito importantes à economia. Razões que justificam e compensam as isenções aqui propostas. Ademais, é muito importante também fortalecer o posicionamento estratégico da nossa Capital como destino turístico religioso e consolidar os soteropolitanos como os brasileiros mais conscientes quando o assunto for tolerância religiosa e reparação histórica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador – Bruno Reis – através da SEFAZ – a isentar entidades religiosas, devidamente cadastradas e detentoras de utilidade pública municipal, nas taxas de Licenciamento de Eventos de pequeno, médio portes no Município de Salvador.

Salvador, 07 de dezembro de 2023

Vereador Antonio Carolino

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº316/ 2023

Considerando que a limpeza dos córregos previne enchentes;

Considerando que a limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, e o mato, quando alto, pode servir de habitação para animais peçonhentos e outras pragas, que se aproveitam da sujeira para se proliferarem.

Considerando que a falta de limpeza adequada dos córregos pode favorecer a infestação de pernilongos, além de concorrer seriamente para o comprometimento do controle da dengue;

Considerando que a limpeza pública é um direito humano e dever do município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito,

Determinar ao setor competente que proceda a limpeza do córrego, localizado na Rua Edmundo, Cajazeiras, bairro: Águas Claras, Salvador – Bahia; CEP: 41310-740.

Salvador 07 de dezembro de 2023

RANDERSON LEAL
Vereador – PDT

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 7 de dezembro de 2023.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 86 **/2023**

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Recreativa Carnavalesca Cultural Abuse e Use, CNPJ 02.444.946/0001-72, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 01 de setembro de 2023.

Augusto Vasconcelos
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação Recreativa Carnavalesca Cultural Abuse e Use, foi instituída em 1996 **e** legalmente registrada Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Salvador, sob o nº 07229, é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter associado educacional e cultural, sem finalidade lucrativa interessados na promoção do Desenvolvimento Sócio Emocional , Cultural e da Sustentabilidade Ambiental, propagação e regida por estatuto próprio, inscrita no CNPJ sob nº 02.444.946/0001-72, possui sede própria no endereço Rua do Tesouro, nº 82 Edifício Bahia Andar, 1º andar sala 103 Centro.
Fundada pelo senhor Emanuel Ademilson mais conhecido como Mestre Mimisso, descendente de quilombola, nascido e criado no bairro do Candeal. O Bloco Abuse e Use tem como missão promover a cultura, arte e promoção na comunidade do Candeal para o carnaval de Salvador com uma proposta inovadora, trazendo os timbais.
Trata-se de uma entidade devidamente registrada no cartório competente, de caráter social, assistencial e cultural inspirando crianças e jovens que sonham em ser músicos e/ou dançarinos, artistas teatrais, visando difundir e preservar a cultura afro através da arte educação.
A documentação anexa atende aos requisitos da Legislação Municipal em vigor. Deste modo, compreende-se que a Associação Recreativa Carnavalesca Cultural Abuse e Use, atende aos requisitos necessários para a concessão da utilidade pública municipal, motivo pelo qual requeiro a meus ilustres pares a compreensão e empenho para aprovação deste Requerimento de Utilidade Pública

Salvador, 01 de setembro de 2023.

Augusto Vasconcelos
Vereador

*** Republicado por ter saído com incorreção.**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Depois de realizar uma análise criteriosa dos autos do **Processo Administrativo CMS nº 419/2023**, referente à **Concorrência Pública nº 01/2023**, e com fundamento no **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS HIERÁRQUICOS *EM TESE***, de lavratura do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Salvador **(Compel)**:

1) não conheço o recurso *em tese* interposto pela **Tela Produtora de Imagens Ltda.**, porque ausentes os requisitos de admissibilidade da legitimidade e do interesse,

2) conheço o recurso *em tese* interposto pela **Macaco Gordo Publicidade e Serviços Ltda.**, eis que presentes os requisitos de admissibilidade, inclusive a tempestividade,

3) dou provimento ao recurso *em tese* da **Macaco Gordo**, reformando a decisão *a quo*, para declarar inabilitada a **Tela Produtora**, pois contra ela há sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, e

4) aprecio o recurso *em tese* interposto a **Tela Produtora** como se petição administrativa fosse, para, no mérito, **indeferi-la**, mantendo-se os atos de habilitação da **Macaco Gordo** e da atribuição das notas pela subcomissão técnica.

Invoco as fundamentações fáticas e jurídicas, como se aqui transcritas estivessem alicerçadas no mencionado **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS HIERÁRQUICOS *EM TESE***, datado de **20 de novembro de 2023**, como razões e motivação da presente **decisão**, com fulcro no art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº 9.830/2019.

Comunique-se à **Macaco Gordo** e à **Tela Produtora** a respeito da decisão tomada, bem como aos demais interessados do certame, se houver, devendo assim este *decisum* ser publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo, bem como no seu sítio oficial (www.cms.ba.gov.br).

Salvador (BA), 13 de dezembro de 2023.

Carlos da Silva Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

PORTARIA Nº 03/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 07, item 20 da Resolução nº 1061/2005, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores, ELIEDNA DE SOUSA SANTANA, mat. 028, GIZÉLIA LUCENA VELAME, mat. 011 e MÁRIO AUGUSTO GOES MENDES, mat.027 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá lavrar o Termo de Conferência de Saldos Bancários e Caixa desta Fundação, relativo ao exercício do ano de 2023.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 157/2023 – O **DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 04/2023, publicada no DOL nº 6.385, de 18 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 36.183/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Wallace Bispo Mendes de Jesus**, matrícula nº 6.158, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável pela **Ata de Registro de Preços nº 22/2023**, celebrada com o empresário individual **Jorge César Santos Souza**, a qual tem por objeto o registro de preços para serviços de chaveiro, sob demanda, compreendendo a instalação e conserto de chaves e fechaduras, com fornecimento de todo o material necessário, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador, consoante especificações contidas no(s) item 4.2 do Termo de Referência.

Art. 2º Ao servidor mencionado no art. 1º competirá a prática do conjunto de ações elencado no art. 7º do Decreto Municipal nº 36.183/2022, em especial:

I – esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II – expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III – adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

IV – conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

V – proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VI – determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VII – dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

VIII – realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso; e

IX – propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.

Art. 3º A função de fiscal técnico-administrativo será exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor designado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, 12 de dezembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Salvador

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Pagamento de alvará judicial.

PROCESSO	REQUERENTE
1638/2022	1ª Vara de Sucessões, Órfãos e Interditos da Comarca de Salvador - PR nº 0335706-02.2013.8.05.0001.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Sua felicidade é o nosso compromisso.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
CONCORRÊNCIA	01/2023	TÉCNICA E PREÇO	15/12/2023 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	Auditório da Câmara Municipal de Salvador. Endereço: Rua Ruy Barbosa, 27 – Centro, Edif. Bahia Center – Mezanino –CEP: 40.020-070

OBJETO

Prestação de Serviço de Produção, Edição, Geração e Disponibilização de Conteúdo para Veiculação da TV Câmara, da Câmara Municipal de Salvador – CMS.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: www.cms.ba.gov.br
PRESIDENTE E COMPONENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 05/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421/ 0422 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 13 de dezembro de 2023.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**32/2023**
PROCESSO Nº	1.140/2023, de 11 de julho de 2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 11/2023
CONTRATADA:	**Next Produção Ltda**
CNPJ Nº	02.417.159/0001-31
PARECER JURÍDICO Nº	309/2023
OBJETO:	A contratação de solução da tecnologia da informação e comunicação concernente à prestação de serviços para adequação e modernização dos serviços de transmissão de áudio e vídeo (streaming de áudio e vídeo) em alta definição, incluindo os equipamentos e suas respectivas redundâncias para o sistema de transmissão da TV e Rádio Câmara com link de dados e suporte técnico, conforme especificações e condições estipuladas no Termo de Referência e neste instrumento, para atender às necessidades da CONTRATANTE.
VALOR TOTAL:	**R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250300
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 1.500.1
VIGÊNCIA:	**12 (doze) meses**, com início na data da publicação do seu extrato deste no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM).
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	**07 de dezembro de 2023**
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Ubaldo Rivera Gomez – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

(*) Extrato republicado a fim de tornar sem efeito a publicação do Resumo do Contrato CMS ° 32/2023, veiculada no DOL nº 6.606, Ano XXXIII, página 10, divulgado em 12 de dezembro de 2023. A contratação passa a produzir seus efeitos a partir desta publicação.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 7º quinquênio para usufruir

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	PERÍODO
2.050	Angélica Conceição Batista de Almeida	2172/2023	02/01/2024 a 31/01/2024

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:50	DIRETO DA REDAÇÃO – HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	CONEÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
19:20	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.